



# SINOPSE SINTIUS

Informativo diário do Sindicato dos Urbanitários

04/05/2023



Disponível em nosso site: <https://sintius.org.br>

## Em 1ª derrota de Lula no Congresso, Câmara aprova projeto que derruba mudanças no saneamento

Na primeira derrota do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) na Câmara, deputados aprovaram, na noite desta quarta-feira (3), o PDL (projeto de decreto legislativo) que derruba mudanças feitas pelo governo federal no Marco do Saneamento.

O PDL, que derruba trechos de dois decretos, foi aprovado por 295 a 136 votos. Antes de ser votado, a federação PT, PC do B e PV tentou adiar a apreciação do texto por uma sessão —mas não teve sucesso.

Agora, o Senado precisará se posicionar sobre o tema para que as alterações deixem de valer. Com isso, aumentam as chances de mudanças no marco serem feitas via projeto de lei.

Dois pontos principais incomodavam a Câmara. O primeiro estendeu o prazo para que empresas estaduais de saneamento apresentassem garantias de capacidade técnica e financeira para realizar investimentos.

O segundo permite a prestação direta de serviços por estatais estaduais em regiões metropolitanas, aglomerações urbanas ou microrregiões (subdivisão da área do estado).

Com o decreto, a empresa pode renovar o contrato sem nova licitação. Rui Costa governou a Bahia até o ano passado e emplacou seu sucessor, o governador Jerônimo Rodrigues (PT).

A mudança via decreto não agradou inclusive o líder do PT na Câmara, o deputado José Guimarães (PT-CE), que disse à Folha preferir alterações através de um PL (projeto de lei). Saiba mais em: Folha de São Paulo, quinta-feira 04 de maio.

## Comissão aprova projeto que altera regras para saque em conta do FGTS

A Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família da Câmara dos Deputados aprovou proposta que altera e amplia as possibilidades de saque, pelo trabalhador, na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). O texto altera a Lei 8.036/90, que trata do FGTS.

No substitutivo, o relator aproveitou 29 das 33 propostas que tramitam em conjunto. “As iniciativas que alteram a Lei 8.036/90 foram condensadas em redação mais ampla, ficando a cargo de decreto a regulamentação em casos específicos”, explicou Fernando Rodolfo, ao recomendar a aprovação.

A Lei do FGTS já permite atualmente o saque no fundo em algumas hipóteses, como a aquisição da casa própria ou na demissão do trabalhador. O substitutivo aprovado acrescenta ou altera as seguintes possibilidades de saque no FGTS:

Quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes for acometido por doença grave, nos termos de regulamento; Diante de necessidade pessoal, cuja urgência e gravidade decorra de situação de calamidade pública ou de pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), reconhecidas pelo Poder Executivo Federal; De desastre natural ou tecnológico, conforme disposto em regulamento, respeitada a Classificação e Codificação Brasileira de Desastres e observadas as condições previstas na lei; Quando o trabalhador ou qualquer de seus dependentes, em razão de deficiência, por prescrição, necessite adquirir órtese ou prótese para promoção de acessibilidade e inclusão social; Quando o trabalhador ou o cônjuge necessitar submeter-se a técnicas de reprodução humana assistida, conforme regulamento; Quando a trabalhadora ou a dependente do trabalhador estiver gestante, ou na ocasião do nascimento ou adoção de filho, conforme regulamento; Em caso de decretação de estado de calamidade financeira do ente federativo ao qual estiver vinculado, quando o trabalhador da administração pública, ainda que terceirizado, vier a sofrer qualquer tipo de atraso, redução ou restrição de remunerações, enquanto durar o estado de calamidade financeira, estando limitado o saque mensal aos valores atrasados, reduzidos ou restringidos; E quando o valor do saldo disponível das contas vinculadas exceder a seis vezes a remuneração do trabalhador na data de sua opção.

O projeto ainda será analisado pelas comissões de Trabalho; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Depois seguirá para o Plenário. Saiba mais em: CNTI, quinta-feira 04 de maio.

## **CLT sofreu 4 mil alterações em 80 anos; era Temer-Bolsonaro foi a pior**

A primeira legislação trabalhista que teve alcance nacional no Brasil completa 80 anos. Em 1º de maio de 1943, o presidente Getúlio Vargas sancionou o Decreto-Lei Nº 5.452/1943, que criou a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho). Até sua criação, o Brasil acumulava quase 15 mil normas, leis e decretos incidentes sobre as relações de trabalho, em nível federal, estadual ou municipal.

Na tentativa de organizar esse cipoal de marcos legais, Vargas convocou cinco juristas – Arnaldo Lopes Sússekind, Dorval Lacerda Marcondes, José de Segadas Viana, Luís Augusto Rego Monteiro e Oscar Saraiva. Coube a essa comissão redigir os 921 artigos da CLT e pôr o Brasil na vanguarda das legislações do trabalho.

A maior onda de ataques à CLT ocorreu nos seis anos pós-golpe de 2016, sob os governos ultraliberais de Michel Temer (MDB, 2016-2018) e Jair Bolsonaro (PL, 2019-2022). Juntos, esses dois presidentes responderam por 1.397 das 3.946 alterações – o equivalente a 35%. Já a ditadura militar – que durou 21 anos (1964-1985) – foi responsável por 1.286 mudanças.

Já os presidentes que mais mexeram na legislação de Vargas, conforme o levantamento, foram Bolsonaro (899 alterações), Castello Branco (597), Michel Temer (498), Eurico Dutra (436) e Ernesto Geisel (401). Boa parte das mudanças de Temer se concentrou na nefasta reforma trabalhista, de 2017. Bolsonaro, por sua vez, tentou criar, via medida provisória, o “contrato verde-amarelo”, que retirava ainda mais direitos dos trabalhadores.

Para Marcelo Soares, fundador da Lagom Data e coordenador do estudo, é errado dizer que a CLT “parou no tempo”, como se vê pela quantidade de alterações. “Essa falácia (de projeto que não evoluiu) circulou muito na reforma trabalhista de 2017”, diz Soares. “Foi por causa desse argumento que decidi checar se era isso mesmo – e, obviamente, não era.”

Saiba mais em: CNTI, quinta-feira 04 de maio.

## **BC mantém juros em 13,75% em primeira decisão após apresentação do arcabouço**

O Copom (Comitê de Política Monetária) do Banco Central não alterou sua estratégia nesta quarta-feira (3) e manteve a taxa básica de juros (Selic) em 13,75% ao ano, em sua primeira decisão após a apresentação do novo arcabouço fiscal pelo governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

Em tom conservador, o colegiado do BC voltou a dizer que a conjuntura demanda “paciência e serenidade” e manteve a mensagem sobre a possibilidade de voltar a elevar a Selic caso o processo de desinflação não transcorra como esperado, acrescentando que se trata de um cenário menos provável.

“Considerando a incerteza ao redor de seus cenários, o comitê segue vigilante, avaliando se a estratégia de manutenção da taxa básica de juros por período prolongado será capaz de assegurar a convergência da inflação”, disse o BC no comunicado.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, quinta-feira 04 de maio.

## **Promessa de Lula para ampliar isenção de IR até R\$ 5.000 pode custar R\$ 216 bi até 2026**

A promessa do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) de elevar a isenção do IRPF (Imposto de Renda da Pessoa Física) para salários de até R\$ 5.000 até o fim do mandato pode custar R\$ 216 bilhões ao longo de quatro anos.

A estimativa é preliminar e considera a manutenção do modelo de isenção adotado neste ano pelo governo petista, que reduz o impacto para as contas públicas. O formato combina correção da tabela e uma dedução simplificada —vantajosa apenas para aqueles com menores remunerações.

O impacto potencial da promessa é menor do que os R\$ 423 bilhões que deixariam de ser arrecadados caso o governo Lula simplesmente corrigisse a tabela do IRPF para elevar a faixa de isenção a R\$ 5.000 mensais.

Ainda assim, o valor é significativo no momento em que a equipe econômica ainda persegue o equilíbrio fiscal. O time do ministro da Fazenda, Fernando Haddad, já lançou uma série de medidas na tentativa de elevar a arrecadação federal e retomar a trajetória de superávit —quando o governo tem mais receitas do que gastos.

A ampliação da isenção no Imposto de Renda está na lista de promessas de Lula desde a campanha eleitoral de 2022, mas é vista com ressalvas na área econômica justamente pelo impacto nas contas. Já a ala política considera que a ampliação do poder de consumo das famílias renderá frutos também para o governo, dando impulso à atividade econômica.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, quinta-feira 04 de maio.